



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

LEI Nº 2.037/2021

DENOMINA DE MARIA INES
GUIMARÃES, O ANFITEATRO
CONSTRUÍDO NA ESCOLA
MUNICIPAL MARIA CELINA WALTER
DE ASSIS, NESTE MUNICÍPIO.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de MARIA INES GUIMARÃES o
anfiteatro, construído na Escola Municipal Maria Celina Walter de Assis, neste
Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de abril de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças